



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/08/72

E. Régua
FUNCIONÁRIO

DATA 30/08/72

PROJETO DE LEI Nº 89/72

ASSUNTO

Denomina de Izauro Fontenele a artéria
que indica

VEREADOR:

Antonio Costa Filho

LEI Nº

4064

DE

09/10/72

DIOM Nº

5015

DE

09/10/72

ARQUIVO



NMS/

Câmara Municipal de Fortaleza

Lei Nº 4064 DE 9 DE Setembro DE 1972.



Denomina de IZAURO FONTENELE a
artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de IZAURO FONTENELE a artéria sem
denominação oficial, paralela, pelo lado direito, à Avenida da Aboli-
ção.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE Setembro-
DE 1972.

lms

Engº. Vicente Casloante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL



19 09 72
p. 19 09 72

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Comunicação de Ur. Antonio
Lei: 20/08/72
Antonio Costa Filho*

19 09 72
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 89 / 72

26 09 72
Rui Paiva
PRESIDENTE

21 10 72
Rui Paiva
PRESIDENTE

Denomina de IZAURO FONTENELE a
artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de IZAURO FONTENELE a artéria sem denominação oficial, paralela, pelo lado direito, à Avenida da Abolição.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de agosto de 1972.

Antonio Costa Filho
Vereador Antonio Costa Filho

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

IZAURO FONTENELLE



Dados pessoais:

Nasceu em Viçosa do Ceará no dia 14 de Novembro de 1898.

Filiação: MANOEL BENÍCIO FONTENELLE e
MARIA BEZERRIL FONTENELLE.

Atividades desenvolvidas:

Iniciou sua vida em Fortaleza em 1910, com 12 anos de idade, como cobrador do estabelecimento comercial "ROSA DOS ALPES", tornando-se logo depois, aos 15 anos, gerente da loja e aos 17 anos já / era sócio comanditário da firma.

Exerceu atividades de interessa da "Rosa dos Alpes" até / 1923 quando, com 26 anos estabeleceu-se por conta própria fundando o Empório da Moda, estabelecimento pioneiro na importação em larga escala de linho da Irlanda e mercadorias finas da França e da Tchecoslovaquia.

Desenvolveu atividades comerciais até 1940, quando o quarteirão onde funcionava seu estabelecimento foi destruído por grande / incendio, motivado por um posto de gasolina existente nas imediações.

De 1940 até à sua morte, dedicou-se ao ramo imobiliário, / mandando edificar vários prédios no centro da cidade e procedendo a diversos loteamentos na Aldeota onde mandou construir, às suas expensas várias ruas de acesso aos terrenos de sua propriedade.

Com a visão que lhe era peculiar, traço marcante em todos os seus empreendimentos, mandou construir cerca de 30 armazens na rua Governador Sampaio, local até então habitado por famílias, carreando / para lá os primeiros comerciantes de estivas, vindos do já congestionado comércio da rua Conde D'Eu, ainda vivo assistiu a transformação / da rua Governador Sampaio no maior centro de comércio de estivas e cereais da cidade.

De origem humilde, soube alcançar o sucesso com a serenidade que lhe era característica, sempre recebendo a todos que lhe procuravam com uma palavra amiga e ensinamentos sábios e prudentes, traços marcantes de sua personalidade, forjados na escola árdua do trabalho.



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE URBANISMO



PARECER Nº _____/72

AO PROJETO DE LEI Nº 89/72

Submeteu o Vereador Antonio Costa Filho à consideração deste Legislativo o incluso Projeto de Lei que "denomina de IZAURO FONTENELE a / artéria que indica".

A matéria sobre que versa a presente propositura tem / por objetivo essencial perpetuar, por meio de uma rua desta Cidade, a memória do Izauro Fontenele, homenagem esta das mais justas, visto se tratar de um homem, / cuja vida foi inteiramente devotada, com extraordinário êxito, ao trabalho coti- / diano do comércio local, em que exerceu múltiplas atividades, destacando-se as / que se referem às empresas de imobiliária e de armazéns, com o que muito contri- / buiu para o desenvolvimento de Fortaleza.

Em face, por conseguinte, de alto teor desígnis colima- / dos pelo presente projeto, manifestamo-nos pela sua aprovação.

E o nesse parecer

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Mu- / nicipal de Fortaleza, em de de 1972.

PRESIDENTE

RELATOR



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 89/72.

APPROVADO EM 29/09/72 Antonio Carlos

Denomina de IZAURO FONTENELE a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de IZAURO FONTENELE a artéria sem denominação oficial, paralela, pelo lado direito, à Avenida da Abolição.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de / Fortaleza, em 29 de Setembro de 1972.

Antonio Bezerra PRESIDENTE
Ademar Amaty RELATOR
Jose ...

C M F
NMS/



Of. nº 0772

Fortaleza, 05 de outubro de 1972.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de IZAURO FONTE NELE a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.

Abel Alves Pinto
Abel Alves Pinto
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA